

PORTARIA nº 008/FUNDESTE/2023

**Aprova “ad referendum” a doação de 04 (quatro)
Switches considerados inservíveis para a estrutura da
Fundeste**

O Presidente da FUNDESTE, Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- Ofício Nº016/PRÓ-ADM/2023, datado de 28 de agosto de 2023, solicitando autorização para doação dos bens;

R E S O L V E “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DIRETOR:

Art. 1º – Aprovar a doação de 04 (quatro) switches considerados inservíveis para a estrutura da Fundeste, para o Hospital da Criança Augusta Muller Bohner, com os seguintes números de patrimônio: 048032, 049571, 023944 e 047086.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se, as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 29 de agosto de 2023.

